

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6190 DE 28 DE MAIO DE 2024

**ALTERA MEMBRO DA EQUIPE TÉCNICA
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR o membro ENFERMEIRO da **EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, nomeando a senhora THASSIANA ALINE HECK em substituição a senhora Gracieli Andolfatto Cecatto Praxedes.

Parágrafo Único - Permanecem os demais membros inalterados, conforme Decreto nº 5802 de 13 de maio de 2022 e Decreto nº 6033 de 26 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE MAIO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal